

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 20/2017, na Modalidade Convite n.º 10/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, para que através de seus profissionais, desenvolva ações e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos voltados para adolescentes, jovens e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **J. E. CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.651.195/0001-04, estabelecida à Rua João Gonçalves Leite, n.º 210, Jardim Santa Lucia, Cedral/SP, CEP 15895-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **J. E. CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.651.195/0001-04, estabelecida à Rua João Gonçalves Leite, n.º 210, Jardim Santa Suzana, Cedral/SP, CEP 15895-000, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de agosto de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal